

[SDR] Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

De: [SDR] Liderança do PT
Enviado em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 10:07
Para: [SDR] Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Assunto: DVS 2 PT APJ 3 2021

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

[] individual [X] de bancada – Partido dos Trabalhadores

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do artigo 161, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero DESTAQUE para:
[X] Votação em separado de parte da proposição (art. 161, I);

Destaque: inciso III, § 2-A, do Art. 157 do Decreto-Lei 2.848/1940, constante do Art. 3º do APJ 3/2021

Art. 3º O § 2º-A do art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 157.
§ 2º-A
III - se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional do agente.” (NR)

Sala das comissões, em 10 de Novembro de 2021.

Dep. Leo de Brito (PT/AC)
(Vice-líder da bancada)